



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

Ata da 9ª Reunião Extraordinária de 2017

1
2 Aos **dezesseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete**, às 8h30, nas dependências
3 do Núcleo de Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Assis, o Senhor Wagner
4 da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), contando com a presença dos
5 Conselheiros **TITULARES**: 1. Aline Manfio; 2. José Helio da Silva; 3. Kênia Elizabeth Vaz; 4. Leide Célia
6 Dainezi Correia; 5. Rosimeire dos Santos; 6. Samanta Cristina da Costa; 7. Sílvia Maria Almeida Mota; 8.
7 Wagner da Silva. **SUPLENTE**: 1. Flávia Daniele de Souza Barbosa **SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE**
8 **TITULARES**: 1. Denise Calixto Marques; 2. Flávio Adriano de Souza; 3. Vanda Eda Leme Palma. O
9 Senhor Presidente deu início à 9ª Reunião Extraordinária, agradecendo a presença de todos. Foram
10 justificadas as ausências dos seguintes conselheiros: Alexandre Ramos da Silva, Ivone Mariza Depole,
11 João Danilo Burlim, Maria Beatriz Alonso do Nascimento, Nilson Silva, Romeu, Fernandes Nardon. Já
12 na Ordem do dia junto com a presença dos Conselheiros do CACS FUNDEB, cujo assunto era: **Item 1.**
13 **Análise e Emissão de Parecer sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 725.000,00**
14 **- Criação de fichas orçamentárias para pagamento de Auxiliares de Organização Escolar I e II Auxiliares**
15 **de Desenvolvimento Infantil e Auxiliares de Transporte Escolar.** O Parecer foi lido aos Conselhos pelo
16 Presidente Wagner da Silva, logo após, a Conselheira Rosimeire explicou o projeto informando que não
17 havia criado no FUNDEB a ficha dos 40% Ensino Infantil - Creche e Ensino Infantil - Pré-Escola no
18 Orçamento de 2017, somente o Fundamental. Também expôs aos Conselhos que o Projeto foi feito
19 para uma organização maiores fichas desse ano, uma vez que as fichas dos 40% Ensino Infantil -
20 Creche e Ensino Infantil - Pré-Escola, não foram feitas na qual foi justificada para a realização dos
21 pagamentos dos Auxiliares de Transporte Escolar, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, Auxiliares de
22 Organização Escolar I e Auxiliares de Organização Escolar II, selecionados por meio do Processo
23 Seletivo Temporário nº03/2017 para contratação Temporária, que estão atuando nas Unidades
24 Escolares de Ensino Infantil. A votação foi aberta pelo Presidente e os Conselheiros deliberaram, por
25 unanimidade, pela emissão de parecer FAVORÁVEL, observados os apontamentos, a abertura de
26 Crédito Adicional no valor de R\$ 725.000,00.. Em seguida foi aberta o próximo assunto: **Item 2.** **Análise**
27 **e Emissão de Parecer sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 509.000,00 -**
28 **mudança do código de Aplicação utilizado na dotação do PASEP.** O Presidente Wagner da Silva fez a
29 leitura do Parecer ao Conselho, em sequência a Conselheira Rosimeire explicou o Projeto relatando
30 que foi criado para a regularização do PASEP, uma vez que não corrigida, seria computadas na
31 aplicação dos recursos com Ensino. O presidente Wagner da Silva abriu a votação e o Conselho
32 deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer FAVORÁVEL, observados os apontamentos, a
33 abertura de Crédito Adicional de R\$ 509.700,00. 3. **Análise e Emissão de Parecer a Abertura de Crédito**
34 **Adicional Suplementar no valor R\$ 481.302,96 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.** O
35 Presidente Wagner da Silva fez a leitura ao Conselho, em seguida a Conselheira Rosimeire explicou



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

36 sobre o Projeto relatando a necessidade do valor para que o Programa Nacional de Alimentação
37 Escolar – PNAE consiga suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos. O presidente
38 Wagner da Silva abriu a votação e o Conselho deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer
39 FAVORÁVEL, observados os apontamentos, a abertura de Crédito Adicional de R\$ 481.302,96. Nada
40 mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião extraordinária, ficando a cargo do presidente a
41 elaboração desta Ata para registro dos fatos. Uma vez aprovada na próxima reunião, a mesma será
42 arquivada e disponibilizada para conhecimento público das atividades desenvolvidas por este Conselho.

43